



Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1932 - UNIDADE DE ABASTECIMENTO ESTRUTURADA	Unidade	0,00	1,00
01 - CARIRI			
03 - GRANDE FORTALEZA		0,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		0,00	1,00
1933 - CAPACITAÇÃO PARA JUVENTUDE REALIZADA	Unidade	2,00	1,00
01 - CARIRI		2,00	1,00
02 - CENTRO SUL		5,00	3,00
03 - GRANDE FORTALEZA		3,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		2,00	1,00
05 - LITORAL NORTE		3,00	2,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		3,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	2,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	2,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		2,00	1,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	2,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		2,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		2,00	1,00
1934 - CAPACITAÇÃO PARA MULHER REALIZADA	Unidade	3,00	2,00
01 - CARIRI		5,00	2,00
02 - CENTRO SUL		3,00	0,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		5,00	2,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00

Objetivo Específico / Entrega /Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Unidade	5,00	2,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		4,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		4,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		4,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		5,00	2,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		5,00	2,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		4,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		5,00	2,00
1935 - CAPACITAÇÃO PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS REALIZADA			
01 - CARIRI		4,00	1,00
02 - CENTRO SUL		3,00	1,00
03 - GRANDE FORTALEZA		4,00	2,00
04 - LITORAL LESTE		4,00	0,00
05 - LITORAL NORTE		4,00	1,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		4,00	1,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		3,00	1,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		3,00	1,00
09 - SERTÃO CENTRAL		3,00	1,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3,00	0,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		3,00	1,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		4,00	1,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		3,00	1,00
14 - VALE DO JAGUARIBE		3,00	0,00





Objetivo Específico / Entrega / Região	Unidade de Medida	Meta 2025	
		Anterior	Atual
1940 - EQUIPAMENTO IMPLANTADO	Unidade	0,00	1,00
02 - CENTRO SUL		0,00	2,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
1945 - PRODUTOR ASSISTIDO	Unidade	10.042,00	8.331,00
01 - CARIRI		4.639,00	3.496,00
02 - CENTRO SUL		3.833,00	2.721,00
03 - GRANDE FORTALEZA		1.768,00	1.251,00
04 - LITORAL LESTE		1.469,00	1.069,00
05 - LITORAL NORTE		3.177,00	2.432,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU		2.262,00	1.679,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ		2.622,00	1.961,00
08 - SERRA DA IBIAPABA		5.462,00	3.407,00
09 - SERTÃO CENTRAL		2.217,00	1.504,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		3.196,00	2.552,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL		4.468,00	2.699,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS		3.416,00	2.194,00
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS		5.806,00	5.291,00
14 - VALE DO JAGUARIBE			
1947 - PROJETO IMPLANTADO	Unidade	78,00	44,00
01 - CARIRI		57,00	43,00
02 - CENTRO SUL		31,00	19,00
03 - GRANDE FORTALEZA		35,00	39,00
04 - LITORAL LESTE		19,00	18,00
05 - LITORAL NORTE		66,00	55,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU			

Continua...

